

**BAIRRO
DE
BENFICA**
LISBOA.ORIGINAL

JUNTA
DE
FREGUESIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	25, 6, 2025
FAVOR	13
CONTRA	—
ABSTENÇÃO	2

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

APROVADO

EM REUNIÃO DO EXECUTIVO DE

30 / 04 / 20 25

Carla Rolo

PR. PRESIDENTE

RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

2024

1. Enquadramento Geral

Nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), as entidades públicas, incluindo as autarquias locais, estão obrigadas à adoção e implementação de instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Neste contexto, a Junta de Freguesia de Benfica procedeu, em 2024, à atualização do seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, alinhando-o com as orientações constantes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O plano foi aprovado pelo Órgão Executivo em 29 de abril de 2024 e ratificado pelo Órgão Deliberativo em 4 de junho de 2024, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

2. Importância da Prevenção do Risco de Corrupção

A mitigação dos riscos de corrupção e fraude é uma obrigação decorrente do RGPC e constitui um elemento estruturante da boa governação pública, devendo reger-se pelos princípios da legalidade, da transparência e da prossecução do interesse público. A sua aplicação reforça a confiança dos cidadãos na Administração Pública e contribui para a salvaguarda do Estado de Direito Democrático.

3. Visão, Missão, Valores e Princípios Orientadores da Junta de Freguesia de Benfica

A atuação da Junta de Freguesia de Benfica é norteada pelo seu Regulamento Orgânico, pelas obrigações legais e regulamentares aplicáveis, e pelo compromisso com os princípios definidos na Carta Deontológica da Administração Pública, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de março.

- **Visão:**
Afirmar a freguesia de Benfica como um referencial de excelência na prestação de serviços públicos de proximidade, promovendo a plena satisfação das necessidades dos cidadãos e valorizando o capital humano da organização.
- **Missão:**
Planear e implementar políticas sustentáveis e integradoras, que assegurem o desenvolvimento económico, social, ambiental e cultural da freguesia, de forma participada e transparente.
- **Valores:**
Compromisso, Responsabilidade Social e Ambiental, Transparência, Coesão, Integridade, Inovação e Excelência no Serviço Público.
- **Princípios Orientadores:**
Conformidade com os princípios da legalidade, igualdade, imparcialidade, boa-fé, eficiência e accountability, conforme consagrado no artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

4. Sistema de Controlo Interno

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), a Junta de Freguesia de Benfica dispõe de um Sistema de Controlo Interno que garante a legalidade, regularidade e eficiência das operações financeiras e administrativas. Este sistema está integrado no quadro normativo da boa gestão pública e visa os seguintes objetivos:

- Garantia da legalidade na elaboração e execução orçamental;
- Cumprimento das deliberações dos órgãos autárquicos;
- Salvaguarda do património público;
- Exatidão e integridade da contabilidade;
- Otimização da gestão de recursos;
- Promoção da transparência nos procedimentos de contratação pública;
- Registo rigoroso e atempado das operações.

5. Monitorização e Avaliação da Implementação

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, as entidades obrigadas devem monitorizar a execução das medidas de prevenção e adotar mecanismos de melhoria contínua. Nesse sentido, a Junta de Freguesia de Benfica procedeu à avaliação sistemática da execução do plano, nas áreas de risco previamente identificadas:

- **Recursos Humanos:** com foco na gestão de remunerações e processamento de abonos, minimizando o risco de erros e irregularidades;

- Espaço Público e Serviços Operacionais: nomeadamente nas atividades de manutenção e planeamento urbano;
- Gestão Financeira e Patrimonial: com reforço no controlo de existências e na validação das receitas e despesas;
- Contratação Pública e Aprovisionamento: garantindo conformidade com o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).

A metodologia de acompanhamento integrou o sistema de planeamento, programação, orçamentação e controlo, em alinhamento com os objetivos estratégicos da freguesia.

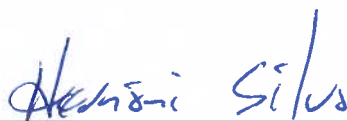
6. Conclusão

A Junta de Freguesia de Benfica, enquanto entidade da Administração Local, prossegue o cumprimento das exigências legais em matéria de prevenção da corrupção, consolidando uma cultura organizacional assente na ética, na integridade e na responsabilidade pública.

A monitorização agora apresentada demonstra o empenho da Junta na aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e na adoção de mecanismos de controlo que garantam uma gestão pública transparente, eficiente e conforme aos preceitos legais.

Lisboa, 30 de abril de 2025

O Encarregado pela Implementação do Normativo



ANEXO

Avaliação da implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos		Probabilidade de Ocorrência		Gravidade da Consequência	Graduação do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)	Grau de Implementação
		Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	Planeamento deficitário dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis.	1	2				
DAGPC	Contratação Pública	Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades	Planeamento deficitário dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis.	1	2		2	Análise dos consumos da autarquia e estudo com vista a eventual redução de ajustes diretos simplificados.	Implementado
							3	Utilização da plataforma eletrónica de compras públicas, para procedimentos diferentes de ajuste direto simplificado. Aprovação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes.	Implementado

	Inexistência de cabimentação prévia da despesa	1	3	3	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a cabimentação prévia da despesa.	Implementado
	Existência de favoritismo injustificado	1	2	3	Obtenção de declarações de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa. As aquisições têm que ser validadas pelo Dirigente de serviço ou equivalente e por outro funcionário.	Implementado
	Não existência de uma avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos.	1	3	3	Avaliação "à posteriori" de forma aleatória do nível de qualidade/preço dos bens e serviços fornecidos com o preenchimento da "Ficha de avaliação do desempenho do fornecedor / avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento"	Implementado
DAGPC	Emissão de certidões sem que a entidade preencha os requisitos necessários para a emissão da mesma	1	2	2	Segregação de funções e testes de conformidade.	Implementado
DAGPC	Processamento indevido de abonos e remunerações, motivada por fraude, ou erro de interpretação legislativa	1	2	2	Segregação de funções na validação. Formação. Indagação junto da empresa de software da conformidade das parametrizações do software com a legislação em vigor.	Implementado

	<p>Não apresentação, por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.).</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária Definição clara do conteúdo do cadastro, devendo dele constar, designadamente, os elementos que permitam conhecer da legalidade da sua constituição, natureza dos fins que desenvolvem e situação económico-financeira. (a definir em regulamento).</p>	<p>Implementado</p>
<p>Não aplicação de "sanções" quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido (a definir em regulamento)</p>	<p>Implementado</p>	
<p>Subjetividade nos critérios de atribuição de benefícios.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Definição de critérios de avaliação mensuráveis e objetivos, que garantam a igualdade e transparência no acesso aos apoios. (a definir em regulamento).</p>	<p>Implementado</p>	
<p>Ausência de mecanismos publicitação.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Publicitação do regulamento, nomeadamente no sítio da JFB na Internet.</p>	<p>Implementado</p>	
<p>Alguns apoios são concedidos sem se ter procedido à atualização dos dados da entidade beneficiária.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Atualização dos dados da entidade beneficiária pelos serviços, antes da atribuição dos apoios.</p>	<p>Implementado</p>	

		Inexistência de um processo, cronologicamente organizado, que identifique os intervenientes que nele praticaram atos.	1	2	Otimização na utilização dos sistemas informáticos de forma a evidenciar que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis. Arquivo organizado cronologicamente, que consolide informação relativa a cada uma das entidades beneficiárias do apoio bem como a todos os intervenientes no processo.	Implementado
		Utilização do património da autarquia para fins privados que não estejam autorizados	1	3	Verificação física do património por amostragem de forma regular.	Implementado
		Alienação de património sem a devida autorização	1	3	Verificação física do património e segregação de funções	Implementado
	Património e espaço público	Utilização de espaço no mercado sem a devida autorização, ou ausência de pagamento.	1	2	Fiscalização do funcionário e validação da mesma pelo dirigente de forma regular	Implementado
DMEPAL		Utilização de instalações desportivas sem a devida autorização, ou ausência de pagamento.	1	2	Fiscalização do funcionário e validação da mesma pelo dirigente de forma regular	Implementado

		Aplicação deficiente do regulamento de taxas.	2	2	2	2	Segregação de funções	Implementado	
		Duplo financiamento - uma despesa ter financiamento excessivo	2	2	3	3	Controlo autonomo dos contratos de financiamento e conciliação desse controlo com os registos na contabilidade das fontes de financiamento. Segregação de funções	Implementado	
		Processamento de revisões de preços e trabalhos a mais nas empreitadas sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito.	1	3	2	2	Processamento de revisões de preços e trabalhos a mais nas empreitadas sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito.	Implementado	
DPGF	Assunção de Despesa	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental	1	3	2	2	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a cabimentação prévia da despesa.	Implementado	
		Assunção de compromissos sem verificar a existência de fundos disponíveis	1	3	3	3	Divulgação de Instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a existência de fundos disponíveis no momento da contratação e do pagamento	Não aplicável	

							terminais/desktop individuais	
	Acesso indevido à informação	2	3	4			Redefinição de senhas de acesso de forma periódica. Instalação de software de vigilância na rede e nos computadores.	Implementado
	Utilização indevida da informação	1	3	3			Registo de acessos	Implementado
	Não cumprir com a legislação em vigor, nomeadamente com o RGPD e faturação eletrónica	2	2	3			Nomeação de encarregado pela implementação do RGPD . Aquisição de software que permita a integração da faturação emitida pelos fornecedores e emissão da faturação em conformidade com a nova legislação de faturação eletrónica.	Implementado
	Recursos físicos não adequados à utilização do software	2	1	2			Análise do hardware e do desempenho do sistema	Implementado
	Instalação de software não licenciado	2	1	2			Restrição na instalação de software em desktops e licenciamento do software (office e restante).	Implementado
	Integração das várias aplicações na contabilidade	1	3	3			Realização de conciliação entre a dívida e a faturação dos vários softwares (medidata, edubox, etc) com o sistema de contabilidade.	Implementado
DPGF	Utilização indevida das verbas recebidas	1	3	3			Apuramento por centros de custo e respetiva imputação aos subsídios recebidos. Realização de relatórios periódicos de acompanhamento	Implementado
	Falta de capacidade técnica para executar os serviços/investimentos	1	2	2			Antes da aceitação de novas competências são analisados os recursos próprios da JFB	Implementado

	Incorreta associação dos investimentos aos bens	1	2	Controlo dos subsídios na aplicação de imobilizado que permite associar ao bem inventariado o valor financiado	Implementado
--	---	---	---	--	--------------